GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Rio Doce - Núcleo de Apoio Regional de Timóteo

Decisão IEF/NAR TIMÓTEO nº. 1/2026

Timóteo, 01 de outubro de 2026.

V...

A Supervisora da URFBIO Rio Doce, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas homologa, para que surta efeitos próprios, a sugestão de **ARQUIVAMENTO** constante no **DESPACHO 111** (150201604), inserido no processo **2100.01.0004671/2026-77**, em que figura como requerente **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.,** CNPJ: **06.981.180/0001-16**.

Publique-se, se caso, notifique-se e arquive-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ícaro Tadeu Marques Perdigão**, **Servidor (a) Público (a)**, em 01/10/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **150590268** e o código CRC **CCFA084C**.

Referência: Processo nº 2100.01.0004671/2026-77 SEI nº 150590268